



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO N.º 097/2002

RETIFICA O DECRETO N.º 150/2001, DE 31/12/2001, QUE APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA HENRIQUE TENCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Parecer n.º 11.905/02 da Procuradoria e Parecer n.º 7.142/02-DATJ, ambos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA,

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 150/2001, de 31 de dezembro de 2001, que aposenta a pedido a Servidora MARIA HENRIQUE TENCA, que passará a vigorar com a seguinte redação e dispositivos legais:

“Art. 1º - Fica aposentada a pedido a Srª. MARIA HENRIQUE TENCA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.056.256/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob n.º 483.685.049-53, residente e domiciliada na Av. Manuel Vicente do Carmo, n.º 408, Município de Cafezal do Sul, Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública municipal, lotada no cargo de Professora Classe D, com vencimento integral do cargo efetivo R\$ 427,81 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), mais 22% (vinte e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 89,84 (oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 517,65 (quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - A presente aposentadoria fica estribada nos dispositivos legais consistentes em Artigo 40, § 1º, III, “a” c/c o § 5º da Constituição Federal e Artigos 124, II c/c 127 da Lei Municipal n.º 433/98, Artigo 42 e seguintes e 83 e seguintes da Lei Municipal n.º 508/2000”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO

Órgão Oficial do Município

Edição no 8316

Data, 26 / 10 / 02

o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"